



33.90.40.06; FONTE: 0103. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, e 13/07/2022 a 13/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72; pela CONTRATADA, o **Sr. Douglas Joca de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n.º 268.007.301-06. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o n.º 148, 15/07/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO N.º 383/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LENÇÓIS MARANHENSES LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26869/2022 - EMSERH. CONTRATO N.º 383/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18. 519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LENÇÓIS MARANHENSES LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. **CNPJ:** 10.861.126/0001-04. **REPRESENTANTE LEGAL:** NOÉLIA CUTRIM PEREIRA. **CPF:** 012.517.613-99. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, **contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar**, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do **Hospital Regional de Lago da Pedra (MA)**. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de sua assinatura, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 622.440,00 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.27 – Serviços de Lavanderia. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Termo de Ratificação n.º 126/2022. FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2022. São Luís (MA), 18 de julho de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0076/2022 – TJ/MA;** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.242/2022; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI**; **CNPJ:** 28.742.388/0001-15; DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE; DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA; DO VALOR: R\$ 135.572,50 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 901-FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO

JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 3390 30-MATERIAL DE CONSUMO; DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 10520/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/07/2022. **ASSINATURAS:** P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: SHÂMIA VALÊNIA DE SOUSA FERREIRA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0011\_1/2022 – TJMA;** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.081/2022 ; BASE LEGAL: ART. 25, I, DA LEI 8.666 /1993. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** **W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;** **CNPJ:** 05.116.014/0001-99; **OBJETO:** SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO DAS LICENÇAS DO SIABI - MÓDULO MEMORIAL, COM 02 (DUAS) LICENÇAS PADRÃO EM AMBIENTE MS WINDOWS, DE USO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O MUSEU DESEMBARGADOR LAURO BERREDO DE MARTINS, COM SUPORTE TÉCNICO PARA 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DO VALOR: R\$ 9.043,32 (NOVE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061- AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436-MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/07/2022. **ASSINATURAS:** PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JANEIDE DE MEDEIROS DANTAS SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0073/2022 – TJMA;** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.826/2022; BASE LEGAL: LEI 8.666/1993. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** EMPRESA INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA; **CNPJ:** 12.539.110/0001-05; **OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AQUAVIÁRIAS, VIA FERRYBOAT, PARA TRECHO PONTA DA ESPERA (SÃO LUÍS-MA) À CUJUPE (ALCÂNTARA-MA), IDA E VOLTA, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DO VALOR: R\$ 83.748,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS); DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DA DESPESA: 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/07/2022. **ASSINATURAS:** PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.